

INDICAÇÃO Nº 28/2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento responsável, estudem a viabilidade de instalar um aparelho de ar condicionado na sala de recepção da na UBS Municipal.

Justificativa

A presente indicação se justifica pelo fato de que a recepção é o primeiro ponto de atendimento aos munícipes, local onde diariamente permanecem pacientes de todas as idades — incluindo idosos, gestantes, crianças e pessoas enfermas muitas vezes por períodos prolongados aguardando atendimento. Em dias de temperaturas elevadas, o ambiente torna-se excessivamente quente e desconfortável, o que pode agravar o estado de saúde dos usuários, além de comprometer o bem-estar e as condições adequadas de trabalho dos servidores.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 12 de fevereiro de 2026.

Benoni Teixeira
Vereador